



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 183/2024

**MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2024**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 473**

**FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: 1.500/1.708/2.708**

**GESTOR DO CONTRATO: JOSÉ HENRIQUE RESENDE**

**FISCAL DO CONTRATO: LUIS GUSTAVO GRECO CUNHA**

### CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA – MG**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03 com sede da Prefeitura localizada à Praça José Ribeiro de Assis, nº 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento **representado pelo Prefeito Municipal, WESLEY DINIZ** CPF: 036.401.156-43 CI: MG-9.066.252 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Anízio Marques, nº 200, Apto. 101 Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

### CONTRATADO:

**ADC CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Morato de Faria, nº 172, Bairro Centro, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-615, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.773.637/0001-51, neste ato representado por seu representante legal SR. ANDERSON DIONIZ DE CARVALHO, CPF: 014.782.886-47 e RG 11202527 SSP/MG, neste ato designada como **CONTRATADA**.

Celebram **O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 183/2024** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA NA RUA ALAMEDA SUELI ANDRADE RESENDE POVOADO MUGINGA**, conforme especificações contidas no edital e projeto básico. As obras incluem o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditiva o contrato ora existente nos mesmos termos.
- Considerando a necessidade do Município de Piracema em continuar com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE**

WESLEY  
DINIZ:03640115643  
115643

Assinado de forma digital por WESLEY DINIZ:03640115643  
Dados: 2024.08.29 13:47:33 -03'00'

ANDERSON DIONIZ DE  
CARVALHO:0147828864  
7

Assinado de forma digital por ANDERSON DIONIZ DE CARVALHO:01478288647  
Dados: 2024.08.30 12:21:33 -03'00'

Página 1 de 3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

### Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

**CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA NA RUA ALAMEDA SUELI ANDRADE RESENDE POVOADO MUGINGA**, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.

- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia. Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditivar o contrato ora existente nos mesmos termos; As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 14.133/2021, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O **PRESENTE TERMO ADITIVO** tem por objeto, com a concordância de ambas as partes, restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro com base: Nas **CLAUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 183/2024**, o valor do reajuste será de **R\$ 14.147,18** (quatorze mil, cento e quarenta e sete reais e dezoito centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato **Nº 183/2024** permanecem inalteradas e ratificadas.

### CLAUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria Municipal de Infraestrutura protocolou junto ao Departamento de Licitações, na data de 29/08/2024 determinada solicitação de reajuste financeiro feito pela CONTRATADA, e que foi deferido pelo Prefeito Municipal Wesley Diniz.

### CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Piracema (*Lei Municipal n.º904 de 21 de Agosto de 2001*), sendo esta de responsabilidade do contratante.

4.2. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

ANDERSON DIONIZ DE  
CARVALHO:01478288  
647

Assinado de forma digital por  
ANDERSON DIONIZ DE  
CARVALHO:01478288647  
Dados: 2024.08.30 12:22:26 -03'00'

Página 2 de 3





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000  
Estado de Minas Gerais

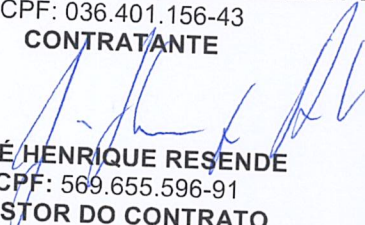
Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03  
licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

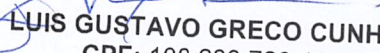
4.3. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Piracema/MG, 29 de Agosto de 2024.

WESLEY Assinado de forma digital  
por WESLEY  
DINIZ:03640115643  
5643 Dados: 2024.08.29  
13:47:51 -03'00'

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**  
CNPJ: 17.980.392/0001-03  
Repres. Legal: **Prefeito Municipal – WESLEY DINIZ**  
CPF: 036.401.156-43  
**CONTRATANTE**


  
**JOSÉ HENRIQUE RESENDE**  
CPF: 569.655.596-91  
**GESTOR DO CONTRATO**


  
**LUIS GUSTAVO GRECO CUNHA**  
CPF: 108.283.726-16  
**FISCAL DO CONTRATO**

ANDERSON DIONIZ DE Assinado de forma digital por  
ANDERSON DIONIZ DE  
CARVALHO:01478288647 CARVALHO:01478288647  
Dados: 2024.08.30 12:23:04 -03'00'

**ADC CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA**  
CNPJ: 51.773.637/0001-51  
Repres. Legal: **Anderson Dioniz de Carvalho**  
CPF: 014.782.886-47  
**CONTRATADO**

### TESTEMUNHAS:

1)  \_\_\_\_\_ CPF: 140.923.766-42

2)  \_\_\_\_\_ CPF: 34621436689